Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

Poder Legislativo

Aviso de Licitação Concorrência nº 01/2009 - CMM

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de abril de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Técnica, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para criar, produzir e executar projeto de comunicação para divulgar, junto as emissoras de rádios e televisão, jornais e empresas e internet, ações da Câmara Municipal de Mossoró, resultantes das sessões do poder legislativo, bem como das atividades dos vereadores. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Mossoró-RN, em 13 de fevereiro de 2009. A COMISSÃO

PODER EXECUTIVO

LEI N° 2.487, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Reconhece de utilidade pública a Associação de Praças da Polícia Militar de Mossoró e Região – APRAM, com sede em Mossoró-RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MOSSORÓ E REGIÃO – APRAM, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

DECRETO Nº 3.382, DE 13 de fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.003,75 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 30/2009-FMS, 32/2009-FMS, 34/2009-FMDD.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.003,75 (duzentos e oitenta e cinco mil e três reais e setenta e cinco centavos) às Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PRFFFITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 02 .301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS 1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 285.003,75 13.000,00 13.000.00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE			100	0001	13.000,00 13.000,00 272.003,75 125.000.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			103	0001	125.000,00 147.003.75
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Anexo II (Redução)			103	0001	147.003,75 285.003.75
02 .301 FUNDÓ MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS					13.000,00
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS 3.3.90.39 ÓUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE			100	0001	13.000,00 13.000,00 272.003,75 125.000.00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			103 103	0001 0001	100.000,00 25.000,00 147.003.75
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			103	0001	147.003,75

DECRETO Nº 3.381, DE 13 de fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.954.600,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 27/2009-SEDETEMA. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.954.600,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação oriunda do contrato de repasse de Nº 0265446-74/2008, celebrado entre MC/CEF/PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor Unidade Organiemana
Anexo I (Acréscimo)
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.954.600,00 3.954.600,00 3.954.600,00 3.954.600,00 0001 182

DECRETO Nº 3.380, DE 13 de fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.341.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 1 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 20/2009-SEDETEMA, 22/2009-GEAMBIENTE, 23/2009-GEAMBIENTE, 24/2009-SEDETEMA, 25/2009-SEDETEMA, 26/2009-GEAMBIENTE, 28/2009-SEDETEMA, 29/2009-GEAMBIENTE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.341.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas

no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 22 .101 SEC. MUN. DO DESEN. TERRITORIAL E AMBIENTAL 1065 CONS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZE	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 2.341.000,00 2.329.000,00 40.000.00
1095 CONS E MANUTENÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZE 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	:K		100	0001	40.000,00 40.000,00 147.000.00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS É AVENIDAS			102	0001	147.000,00 112.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDA	9		100	0001	112.000,00 1.500.000.00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2017 COORD. E MAN. DOS SERV. ADMIN. DA SEC. DO DESEN		/BI	102	0001	1.500.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SER. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	. 121(1(, 27))		102 100	0001 0001	200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SER. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			102	0001	200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	100.000,00
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESŤÃO AMBIENTAL 1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO 4.4.90.93 ÎNDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100	0001	12.000,00 12.000,00 12.000.00
Anexo II (Redução) 22 .101 SEC MUN DO DESEN. TERRITORIAL E AMBIENTAL					2.341.000,00 2.047.000,00
1065 CONSTRUÇÃO E MAN. DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZEF 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDIO			102	0001	100.000,00 100.000,00
1089 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	447.000,00 447.000,00
1101 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOT. 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	500.000,00 500.000,00
1103 URBA. E READEQUAÇÃO ÚRBANÍSTICA DA AV. RIO BRAI 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	500.000,00 500.000,00
1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	300.000,00 300.000,00
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANISTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS 4.4.90.51 OBRÁS E INSTALAÇÕES 22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL			102	0001	200.000,00 200.000,00 294.000.00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS - P. JURÍDIO	CA		100	0001	189.000,00 189.000,00
1111 REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DANIFICADAS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDIC			102	0001	100.000,00 100.000,00
2019 COORD. E MAN. DOS SÉRV. ADMIN. DA GER. EX. DA GES 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F		L	100	0001	5.000,00 5.000,00

DECRETO Nº 3.379, DE 12 de fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.470,02 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) n°(s) 15/2009-FMAS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.470,02 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2087 MAN. DE UNID. DE ATEND. SOCIAL CASA DA N. GENTE	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 176.470,02 176.470,02 166.551.02
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDIO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			182 182 182 182	0001 0001 0001 0001	30.519,10 17.800,00 49.463,00 68.768,92



2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO N.I.A.C. 9.919,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 182 0001 9.919,00

DECRETO Nº 3.377, DE 12 de fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.716,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 18/2009-CONTROL, 19/2009-GEC .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.716,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no

Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 02. 102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 64.716,00 2.716,00 2.716,00
19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 2024 COORD. E MAN. DOS SERV. ADM. DA GER. EXEC. DA CULTURA 2024 COORD. E MAN. DOS SERV. ADM. DA GER. EXEC. DA CULTURA			100	0001	2.716,00 62.000,00 57.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA			100	0001	47.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI			100	0001	10.000,00 5.000,00
3.3.90.39 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA Anexo II (Reducão)			100	0001	5.000,00 64.716,00
02 .102 COŃTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					2.716,00 2.716,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA			100	0001	2.716,00 62.000,00
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS D	IVERSOS				43.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSIÇA			100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			100	0001	30.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIÓS FINANCEIROS A P. FÍSICAS 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA			100	0001	3.000,00 10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS			100	0001	10.000,00 9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA			100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			100	0001	5.000,00

DECRETO Nº 3.376, DE 11 de fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) n°(s) 16/2009-SESUTRA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN . 11 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA **PRFFFITA**

Valor 60.000,00 60.000,00 Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Unidade Orçamentaria
Anexo I (Acréscimo)
23 :101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS
2020 COORD. E MAN. DOS SERV. ADM. DA SEC. DOS SERV. URB., TRÂNS. E TRANS
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 60.000,00 100 0001 60.000.00 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCE...SS
Anexo II (Redução)
23.101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS
2020 COORD. E MAN. DOS SERV. ADM. DA SEC. DOS SERV. URB., TRÂNS. E TRANS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 60.000,00 60.000,00 60.000.00 60.000,00 100 0001

DECRETO Nº 3.378, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Retifica homologação de resultado do Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA, da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos do Edital nº 002/2008-PMM/SESUTRA, de 2 de abril de 2008, alusivo ao Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura,

Art. 1º - Fica retificada a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 002/2008-PMM/SESUTRA, para provimento do cargo citado no anexo único, que faz parte integrante deste Decreto, observando a ordem de classificação do cargo.

Parágrafo Unico - Ficam inalteradas as demais classificações e determinações existentes no Decreto de homologação do referido concurso público.

Art. 2º - A relação dos Candidatos aprovados, por ordem de classificação, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada na rua Rui Barbosa, 225, Bairro Alto da Conceição, e nos sites http://www.prefeiturademossoro.com.br e http://www.institutoci-

dades.org.br.
Art. 3º - Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeitura, para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, através de Edital de Convocação, publicado no Jornal Oficial de Mossoró - JOM.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 3.378, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº. 002/2008. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeita Municipal de Mossoró, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 002/2008, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos de nºs. 106.08.603193-1 e 106.08.603200-8, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, ad referendum, torna pública a retificação do resultado final do referido concurso, dos candidatos sub judice infra elencados, sendo, por conseguinte, reprocessado o resultado final do cargo de Assistente Social.

Resultado final dos candidatos sub judice, na sequinte ordem: inscrição, nome e classificação final no concurso público

ASSISTENTE SOCIAL:

Inscrição	Nome	Classificação
423	ANTONIA LUCIENE DE FREITAS	1º
421	HELENILDA SOARES ALBUUERQUE MOREIRA	2°
429	NICACIA KEZIA DUARTE	3°
425	FADJA SYNARA GUIMARAES	4°
1	ALANA KATIANE NEPOMUCENO DE FARIAS	5°
432	GISELA CARVALHO DE LUCENA	6°
433	PAULA FERNANDA DE CARVALHO LOPES	7°
2	TERCIA KARLA BOTELHO CAMARA	8°
4000055	ARLEILY FELIX DUARTE	9°
422	REGINARA FERREIRA MARINHO	10°

Os candidatos que obtiveram classificação geral no cargo igual ou inferior à posição dos candidatos infra elencados passam a ter a mesma alterada mediante a inclusão de uma unidade

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

DECRETO N.º 3.383, DE 13 DE FEVERIRO DE 2009

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o período das comemorações carnavalescas na cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal, os expedientes da (segunda-feira) dia 23, e o 1º expediente da (quartafeira) día 25 de fevereiro de 2009, por ocasião das comemorações alusivas as festividades carnavalescas.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de com-

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

ATO Nº 35/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO a Lei nº 2.452, de 10 de dezembro de 2008, que define a remuneração dos Conselheiros Tutelares a partir de 1º de janeiro de 2009; CONSIDERANDO os termos da ata de posse dos Conselheiros Tutelares para 33ª e 34ª, realizada no dia 24 de julho de 2008; RESOLVE

Art. 1º - REFERENDAR os nomes escolhidos para os Conselhos Tutelares de Mossoró, para desempenhar a Função Pública de Conselheiro Tutelar da 33ª e 34ª Zonas, conforme resultado da escolha realizada no dia 13 de julho de 2008. CONSELHO TUTELAR DA 33ª ZONA

1. Antonio de Fátima de Melo de Araújo

. Naelson de Araújo Silva . Eva Vilma Paulo Nogueira

Márcia Maria dos Santos

4. Marcia Maria dos Santos
5. Josiana Leão de Oliveira
CONSELHO TUTELAR DA 34ª ZONA
1. Fernando Martins de Souza
2. Kely Jeanne de Souza Alves

. Cláudia Cardilane . Eilson Pereira da Silva

5. Flávio Roberto de Oliveira Duarte

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

ATO Nº 36/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO a Lei n. 2.156, de 1º de junho de 2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC; CONSIDERANDO o Decreto n. 3.369/2009 que altera a redação do Decreto n. 2.827, de 23 de junho de 2006, que regulamenta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC;

CONSIDERANDO o inciso XIV, art. 36 da Lei Complementar n. 27 de 8 de dezembro de 2008;

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Defesa Civil, representando as respectivas instituições.

INSTITUIÇÃO Gabinete da Prefeita

ecretaria Municipal da Cidadania

SEDETEMA

SEDETEMA
Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos
Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Finanças
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal da Deses

Procuradoria Geral do Municipio
Gerência Executiva da Comunicação Social
Gerência Executiva do Desenvolvimento Social
Gerência Executiva da Saúde
Departamento de Articulação dos Agentes Comunitários de Saúde

Câmara Municipal de Mossoró

REPRESENTANTE

- Maria de Fátima Rosado Nogueira - PRESIDENTE - Ruth Alaíde Escóssia Ciarlini Medeiros - VICE-PRESIDENTE

- Francisco Carlos Carvalho de Melo - Kátia Maria Cardoso Pinto

- Alex Moacir de Souza pinheiro - Francisco Canindé Maia

Nilson Brasil Leite
 Antonio Alber da Nóbrega

José Anselmo de Carvalho Junior
 Ivanaldo Fernandes Costa Junior

Fernanda Kalyne Rego de O Morais
Jaqueline de Souza Amaral
Zélia Maria Batista Costa

- Claudionor Antonio dos Santos



Poder Judiciário "Fórum Municipal Dr. Silveira Martins"

Il Batalhão de Polícia Militar

Tiro de Guerra 07 – 010

Sub-seção de Mossoró da Ordem dos Advogados do Brasil Igrejas Evangélicas de Mossoró Igrejas Católicas de Mossoró Câmara de Diretores Lojistas

Maçonarias
Clube de Serviços "Lions Clube"
Associação dos Ministros Evangélicos de Mossoró
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Sindicato da Construção Civil Corpo de Bombeiro

Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA Central Única Comunitária

Clube dos Desbravadores

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

- Benedito Ferreira Filho

Comandante Dinno Max Fernandes da Silva Sargente Geovane David de Sousa

- Magnos Keli Noé Lira dos Santos - Martim Alves da Silva

- Américo Vespúcio Simoneti
 - Antonio Alexandrino de Lima
 - Lair Moreira da Costa
 - Ricardo Arruda Neto

Anselmo Rodrigues da Costa
Isaura Estevão Machado de Lima

Francisco Gomes de Melo
Ivanildo Monteiro Fernandes
Tenente .Antonio Elton de Queiroz

José Espínola Sobrinho Ronaldo Pereira da Silva

- Selda Marta de Araújo

ATO Nº 37/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

Art. 1º - TORNAR sem efeitos a portaria de nº 368/2009, que NOMEIA JOSÉ GALDINO BATISTA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais da Gerência da Educação, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ATO Nº 38/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE.
Art. 1º - TORNAR sem efeitos a portaria de nº 347/2009, que NOMEIA MÁRCIA POLINEIDE PEREIRA ANDRÉ, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Rosalba Monteiro Ciarlini, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ATO Nº 39/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR sem efeitos a portaria de nº 293/2009, que NOMEIA JÚLIA SANTÍLIA DE LIMA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade da Escola Mu-

nicipal André Luiz, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA

em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

ATO Nº 40/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO os Decretos nºs 1.551 e 1.552, de 20 de maio de 1997; CONSIDERANDO o Ofício n. 049/09-GG Gerência Executiva da Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para o biênio 2009/2010. 6. GERÊNCIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

6. GERENCIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E RECURSOS Titular – Edson Lima de Oliveira Suplente – Glenda Soares de Lira 7. GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE Titular – Maria das Graças Alves Lima Suplente – Benjamim Bento de Araújo 8. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS TITUIAr – Francisco Canindé Maia Suplente – Aspécia Alvos de S. Martins

Suplente – Aspásia Alves de S. Martins
9. UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-árido
Titular: Olga Nogueira de Souza Moura
Suplente: Alexandro Íris Leite

10. EMATER - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte Titular – Hilton Felipe Marinho Barreto Suplente – Marcos Romualdo Barbosa

Suplente – Marcos Romualdo Barbosa
11. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular – Francisco Elpídio da Silva
Suplente – Maria Acileide de Paula
12. PA - PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA NOVA
Titular – Maria das Graças Ferreira de Souza
Suplente – Antônio de Freitas Lopes
13. COMUNIDADE RURAL DE OLHO D'ÁGUA VELHO
Titular – Francisco Gomes de Melo
Suplente – Ednor Targino de Macedo



14. COMUNIDADE RURAL DA BARREIRA VER-MELHO

Titular – Vilani de Paula Tavares Suplente – Jocivan Vicente de Souza 15. COMUNIDADE RURAL DO ARISCO Titular – Antonio da Silva

Suplente – Marluce Rodrigues Costa Parágrafo Único – A Presidência do Conselho de

que trata o caput deste artigo, fica sob a responsabi-lidade do titular da Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos. Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 5 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

ATO Nº 41/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR sem efeitos a portaria de nº
286/2009, que NOMEIA RITA NEIRIJANE DOS REIS
SILVA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora
da Escola Municipal Professor Antonio da Graça Machado, símbolo VDE III, com lotação na Gerência
Evecutiva da Educação

Executiva da Educação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 5 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

ATO Nº 42/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Organica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR sem efeitos a portaria de nº 231/2009, que DESIGNA MARIA LÚCIA LEITE, matrícula nº 4655-4, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Controle da Obesidade Jansen Jefferson Diogenes de Medeiros, símbolo DUS II,

com lotação na Gerência Executiva da Saúde. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 5 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 205/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MONALISA CALDAS LEO-NARDO DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio à Comercial, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídri-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 221/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR ELTON BEZERRA DE MEDEI-ROS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Materiais da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita
*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 222/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA EMMILY DE OLI-VEIRA BARBOSA E SILVA, para o cargo em comis-são de Chefe do Setor da Grestão de Contratos e Convênios da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva

da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 226/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento do CAPs Álcool e Drogas, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 372/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR TERESINHA DE JESUS COR-REIA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração do Memorial da Resistência, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Cultura. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 213/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Símbolo DTOE – Direção Técnica de Órgãos Especializados, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 376/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOANA D'ARC XAVIER, para o cargo em comissão de Diretora do Centro Psicosocial Álcool e Drogas, símbolo DUS IV – Diretor de Uni-dade de Saúde, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita *Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 242/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ROSEANE RAIMUNDA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. Epitácio da Costa Carvalho, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva

da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 289/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE. Art. 19 - NOMEAR MARIA DO SOCORRO TAVA-RES DE QUEIROZ, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 329/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR LUCIMAR MARIA DA CONCEI-ÇÃO MOURA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Salem Duarte, símbolo VDE III, com lotação na Ge-

rência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 348/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria da Conceição Vidal, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da

Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 353/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR REGINA CELLI ASSIS NO-GUEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Di-retora da Unidade de Educação Infantil Elineide Carvalho Cunha, símbolo DE V, com lotação na Ge-

rência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 276/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR HELENA MARA CARLOS NO-GUEIRA DE SOUZA, para o cargo em cornissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Joaquim da Sil-veira Borges, símbolo VDE III, com lotação na Ge-

rência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 278/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 19 - NOMEAR ELIZABETE SANDREANE DA SILVA MONTENEGRO, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Raimundo Fernandes, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 279/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR EDIMAURA VIEIRA DE SAN-TANA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Raimundo Fernandes, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 259/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR JOSENILTON CUNHA DE CAR-VALHO, para o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Saúde Francisco Neto, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 377/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 8 de dezembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA, para o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral do Município, símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 394/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR JOÃO FIRMINO FILHO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte da Gerência Executiva da Saúde, símbolo

CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 395/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR REGINA MARIA VIEIRA DE MOURA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Ronald Pinheiro Néo Júnior, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da

Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 396/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ROCHA DA NÓBREGA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Marineide Pereira da Cunha, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 397/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS PE-REIRA BARRETO, para o cargo em comissão de Di-retora da Escola Municipal Gênesi, símbolo DE IV,

com lotação na Gerência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 398/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1° - NOMEAR IVONE NEGREIROS PAULINO. para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professora Ednólia Soares Filgueira de Car-valho, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,



em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 399/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA CELENEIDE RODRIGUES, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Júlio Galdino Neto, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da

Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 400/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE OLI-VEIRA REBOUÇAS, para o cargo em comissão de Vice Diretora da Unidade de Educação Infantil José Alves Sobrinho, símbolo VDE III, com lotação na Ge-

rência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 401/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

Art. 1º - NOMEAR IVETE ANSELMO DE AMORIM, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Antonio Fagundes, símbolo DE I, com lotação na Gerência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 402/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR ELILENE BASÍLIO DE MEDEI-Art. 1º - NOMEAR ELLENE BASILIO DE MEDEI-ROS, para o cargo em comissão de Diretor da Uni-dade de Educação Infantil Maria do Socorro Fernandes Marcelino, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 403/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NUBILEIDE GARCIA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Educação Infantil do Sumaré, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educa-

ção. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 404/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR IRENICE DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 5785-8, para o cargo em comis-são de Diretora Executiva de Assistência Integral, símbolo DE, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 405/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARGATH DE PAIVA CAVALCANTE, para o cargo em comissão de Chefe do
Setor Central de Regulação da Gerência Executiva
da Saúde, símbolo CS, com lotação na Gerência
Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua
publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 406/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR VALDECIA NOGUEIRA DANTAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor
de Regulação da Unidade Básica de Saúde Núcleo
de Atenção a Saúde Rita Silvania, símbolo CS, com
lotação na Gerência Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 407/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 19 - NOMEAR ADILA PALHILMA BERNARDO DE MACÊDO, para o cargo em comissão de Supervisora da Estratégia Saúde da Família, símbolo SSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA.

em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 408/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR ELIENE MEDEIROS DE FREI-TAS DE CIARLINI, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atenção a Família, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvi-

mento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 409/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR JANICE DOROTEIA DA SILVA ARAÚJO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atenção a Criança e ao Adolescente, sím-bolo CS, com lotação na Gerência Executiva do De-

senvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 410/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR IVANILDA PEREIRA XAVIER, para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Integrado de Átenção a Criânça, símbolo CS, com lota-ção na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 411/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SANTOS
JERÔNIMO, para o cargo em comissão de Chefe do
Setor de Supervisão do Programa de Apoio a Familia, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva
do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 412/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso



das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR GISLANIA DIAS SOARES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atenção a Pessoas com Deficiência, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 413/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, ínciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 19 - NOMEAR FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atenção ao Cidadão, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 414/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WALESKA CHRISTINY LEITE RIBEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Proteção Social Básica, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 415/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1º - NOMEAR KALIANA SILVIA FERNANDES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Supervisão da Proteção Social Especial, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvi-

mento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 416/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 19 - NOMEAR ANTONIA MARIA DE MORAIS SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifardo, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 417/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR MARIA LUZIA BEZERRA LUZ, para o cargo em comissão de Chefe do Centro de Convivência do Carnaubal, símbolo CS, com lotação

na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 418/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Chefe do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Alto da Conceição, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 419/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

' - NOMEAR ROSANA MARIA DE LIMA ART. 1º - NOMEAR ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Alto São Manoel, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 420/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Organica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MARIA FELIPE DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Casa da Nossa Gente Bom Jardim, símbolo CS, com lotação na Ge-

rência Executiva do Desenvolvimento Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 421/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIO TARCISIO DA SILVA, matricula nº 4082-1, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Assessoria Técnica Fiscal, símbolo CD, com lotação na Secretaria

Municipal da Tributação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 422/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Ínciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AURINEIDE COSTA MORAIS, para o cargo em comissão de Chefe do De-partamento de Fiscalização de Receitas Imobiliárias, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da

Tributação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 423/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR MARLIO VICTOR DA SILVA. Art. 1º - DESIGNAR MARLIO VICTOR DA SILVA, matrícula nº 3225-7, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização de Receitas Mobiliária, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 424/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR EDMILSON FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 5888-0, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 425/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR HELENE CARLA FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 9407-2, para o cargo em co-missão de Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 426/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR ROBSON GONZAGA GÊ, ma-trícula nº 9406-4, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Estudo e Planejamento Fiscal, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da

Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 427/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ VILEMAIN ANDRADE SILVEIRA, matrícula nº 662-4, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 428/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR HÉLIO SOARES CÂMARA,
matrícula nº 3191-1, para o cargo em comissão de
Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário, simbolo CS,
com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 429/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR VALDECIR FRANCISCO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Contribuinte, símbolo CS, com lo-

tação na Secretaria Municipal da Tributação. Árt. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 430/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR JOSÉ BARBOSA DA SILVA Art. 1º - NOMEAR JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Imobiliária, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 431/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CHAGAS DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 432/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE LOURDES GOMES FILHO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Dívida Ativa, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 378/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A TREFETTA MUNICIPAL DE MUSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 8 de dezembro de 2008,

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR ODETE MARIA SOARES DE CASTRO, para o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral do Município, símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 379/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 8 de dezembro de 2008, RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR VALENTIM MARINHO DE OLI-

VEIRA NETO, para o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral do Município, símbolo CD -Chefe de Departamento, com lotação na Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 195/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3°, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 005/2009-GP, de 06 de janeiro de 2009, da Câmara Municipal de Mossoró: Municipal de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 19 - Fica cedida, com ônus para o cessionário, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, matrícula n. 9387-4, professora NS 135, ao Poder Legiscuia il. 9567-4, professora NS 159, ao Podel Egis-lativo para exercer o cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Mossoró. Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao

término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imedia-tamente a apresentação do servidor ao seu órgão de

Art. 5° - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou enti-dade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008. Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 219/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MARIANA CARLOS REBOU-CAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Ge-rência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 381/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

Art. 1º - EXONERAR WANDERLANIA LIMA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Eventos e Relações Públicas, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 382/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,



RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR MICHARGAN FARADAY
GALDINO DE SOUSA, do cargo em comissão de
Chefe do Setor de Eventos do Gabinete da Prefeita,
Símbolo CS - Chefia de Setor, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 383/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Ínciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO RONALDO DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário da Pre-SILVA, do cargo em comissão de Secretário da Prefeita, Símbolo SE – Secretaria Executiva, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 384/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MICHARGAN FARADAY GAL-DINO DE SOUSA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Eventos e Relações Públicas, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação ao Secretario da Cabinato da Profisir. tação na Secretaria do Gabinete da Prefeita. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 385/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR WANDERLANIA LIMA DA SILVA

Art. 1º - NOMEAR WANDERLANIA LIMA DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora do Cerimonial Público, símbolo DE – Direção Executiva, com lota-ção na Secretaria do Gabinete da Prefeita. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 386/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO RONALDO DA Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO KONALDO DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor de Representações Interinstitucionais, Símbolo DE – Direção Executiva, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 193/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR ADRIANA GADELHA MASCA-RENHAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 207/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, ínciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ROBERTO DE ME-DEIROS LUZ, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Técnico, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 388/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR JONATAS MICAEL MELO

Art. 1º - NOMEAR JONAIAS MICAEL MELO FÉLIX, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Comunicação da Web, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 371/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARGARIDA MARIA DE MOURA SOARES, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração da Estação das Artes "Eliseu Ventania", símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Execu-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 387/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º §2º da lei municipal nº 1.532, de 24 de agosto de 2001; CONSIDERANDO Ato de Designação 01/2008 da Procuradoria Geral do Município, para representar os interesses do ente político junto ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria

Municipal da Tributação.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES NUNES, matrícula, 13429-5, cargo de Procurador Municipal, GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base enquanto estiver em atuação no Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 392/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade com a Lei Complementar n. 18, de 21 de dezembro de 2007

dezembro de 2001, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR JAIME DAVID BALDERRAMA HURTADO, para o cargo em comissão de Diretor de Planejamento de Trânsito e Transportes, Símbolo DDT - Diretor de Departamento de Trânsito, com lo-tação na Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 373/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO, o teor da Sentença Judicial, expedida pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, referente ao Processo nº. 106.06.000246-2 – Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela, que determina a imediata implantação da gratificação, em favor do servidor abaixo qualificado. ficação em favor do servidor abaixo qualificado tomando-se por base o mês de dezembro de 2004, data da sua supressão,

data da sua supressao, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a implantação da gratificação à remuneração do servidor CARLÓS AUGUSTO NO-GUEIRA MENDES, matrícula nº 2463-3, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Mu-nicipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, tomando-se por paradigma o valor compreendido entre a remuneração de seu cargo e do cargo de DES I – Direção Executiva Superior, em dezembro de 2004. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 393/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA RAIANE DE GÓIS
VIEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do
Setor de Projetos Especiais da Gerência da Educação, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na
Gerência Executiva da Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 237/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FELUZIA MARIA DE LIRA NO-GUEIRA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Sinharinha Borges, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 247/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR FRANCINEIDE COSTA CAL-DAS LEONARDO, para o cargo em comissão de Di-retora da Unidade de Saúde Maria Soares, símbolo DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da

Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 276/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELENA MARA CARLOS NO-GUEIRA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Joaquim da Silveira Bor-ges, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 433/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ANTONIO MARTINS DE
SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do
Setor de Atendimento, Símbolo CS - Chefe de Setor,
com lotação na Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda- FUNGER
Árt. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 434/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR ALTANI FERNANDES CHAVES para o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Gestão Orçamentária e Financeira, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da JuventudeEsporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/001-39, com sede à Av. Alberto Mara-nhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, neste ato representado pela Excelentíssima Srª Prefeita, Drª Maria sentado pela Excelentíssima Srª Prefeita, Drª Maria de Fátima Rosado Nogueira(RN), doravante denominado simplesmente MUNICIPIO, e a FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.077/001-82, com sede na Rua Marcilio Furtado, 2017 – Lagoa Nova, Natal (RN), CEP 59.063-360, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor JOSÉ VANILDO DA SILVA, RG 251.558/RN, residente e domiciliado na Rua Padre Pereira, Casa 09, Conj. Pirangi – Natal/RN, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que regerá mediante as sente Termo de Convênio que regerá mediante as Cláusulas e Condições especificadas. O objeto do Convênio é estabelecer as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros para a ENTIDADE, objetivando a realização das ações descritas no Plano de Aplicação, especialmente prestar apoio financeiro para participação cialmente prestar apoio financeiro para participação dos clubes de Mossoró (ACD POTIGUAR E ACEC BARAÚNAS) no campeonato estadual de futebol profissional da primeira divisão. O presente convênio tem previsão legal no art. 3°, II, e 180 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei municipal n. 2.484/2008; e art. 116, da Lei federal n. 8.666/83; art. 16 da Resolução n. 12/2007-TCE/RN. O valor global do Convênio é de R\$ 260.000,00(duzentos e sesenta mil reais), a ser repassado pelo MUNICÍPIO para a entidade, em conta bancária específica para este fim, dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas a partir da data da sua assinatura. Vigência de 6 vas a partir da data da sua assinatura. Vigência de 6 (seis) meses.

Aviso de Licitação Pregão nº. 004/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no día 27 de fevereiro de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de ali-mentos perecíveis (Carnes), destinados ao consumo dos Profissionais e Pacientes das Unidades de Saúde do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos in-teressados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturade mossoro.com.br

Mossoró-RN, em 03 de fevereiro de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 005/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de março de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de ali-mentos não perecíveis (Cereais), destinados ao con-sumo dos Profissionais e Pacientes das Unidades de Saúde do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 03 de fevereiro de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 006/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de março de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição alimentos perecíveis, destinados ao consumo dos Profissionais e Pacientes das Unidades de Saúde do Município. O Edital com as demais especificações e sionais e Pacientes das Unidades de Saude do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br Mossoró-RN, em 03 de fevereiro de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 009/2009 - GETRAN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de março de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de fardamentos, calçados e acessórios, destinados a atender as necessidades de implantação, manutenção e padronização dos serviços de trânsito deste municí-pio. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 06 de fevereiro de 2009. O PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2008 - SEDETEMA OBJETO: Os serviços de consultoria para a elabo-ração de regularização fundiária e urbanística de interesse social.

PIESES SOCIAI.
EMPRESA: Start Pesquisa e Consultoria.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.400,00
DATA DA ASSINATURA: 08/01/09
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima

R. Nogueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Keila Brandão Ca-

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ EXTRATO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2008 - SEDETEMA OBJETO: recapeamento da pavimentação asfáltica com CBUQ (usinado a quente) em várias ruas e ave-

nidas da cidade de Mossoró.

VENCEDOR: CLC – Construtora Luiz Costa Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.410.709,22 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses. DATA DO RESULTADO: 09.02.2009

PORTARIA Nº 0256/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Munici-

pal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos refe-

ao secretario de Administração a expedir atos fere-rentes à situação dos funcionários públicos munici-pais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores pú-blicos do Município de Mossoyó (Estatuto do Serviblicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servi-

blicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora ISA MARIA DA SILVA CAMARA, matrícula funcional n.º 1810-8, PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/01/2009, conforme Benefício de Número 147.578.880-8, e declarar o cargo vago. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-



cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0283/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008,

que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores pú-blicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor

Municipal),
R E S O L V E:
EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor PAULO ADAO DA COSTA, matrícula funcional n.º 4693-5, GARI, lotado no MERCADO DO VUCO-VUCO, em razão da concessão de sua aposentado-ria, por INVALIDEZ, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 06/01/2009, conforme Benefício de Número 533.801.421-8, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-ação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0284/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

puições legais, e, CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos munici-pais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008,

que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores pú-blicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor

bilcos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor
CARLOS ALBERTO FERREIRA, matrícula funcional
n.º 723-4, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no
MERCADO DO BOM JARDIM, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro
Social, em 01/11/2008, conforme Benefício de Número 147.578.764-0, e declarar o cargo vago.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão, revogadas as disposições em contrário.

cação, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0257/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

buições legais, e CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Munici-pal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega pode-res ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e, em atendimento ao

requerimento do servidor abaixo qualificado, R E S O L V E :
AUTORIZAR, a pedido, o retorno ao trabalho, a partir de 02 de fevereiro de 2009, do servidor JOSUE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4393-2, lotado na Gerência Executiva da Saúde, que se encontra de Licenca Especial pole período de 180 (cento e oli-Licença Especial pelo período de 180 (cento e oi-tenta) dias, com vigência de 02/01/2009 a 30/06/2009, ficando, portanto, os 150 (cento e cinquenta) dias restantes para serem gozados posteriormente, conforme Portaria n.º 3880/2008-SE-MARH, de 10/11/08.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0286/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-buições legais, e CONSIDERÁNDO, o disposto no Decreto Munici-

pal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega pode-res ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualifi-cada, R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA MEDEIROS, matrícula funcional nº. 12936-4, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U.B.S. Antonio Soares Júnior Executiva da Saúde – U.B.S. Antonio Soares Júnior – Bom Jesus, do cargo de Técnico de Higiene Dentária, do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0495/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuiçãos legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais: e.

públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei
Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no
Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Municipio de
Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da
Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria
com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº
8.213, de 24 de julho de 1991,
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento para gozo da LicençaGestante à servidora ELISÂNGELA OLIVEIRA DA
ROCHA FREITAS, matrícula n.º 12370-6, ocupante
do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada no(a) E.
M. Antonio da Graça Machado, pelo período de 180
(Cento e oitenta) días, com vigência de 11/02/2009 a
10/08/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o pelário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0496/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-cões legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2°. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1° da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da LicençaGestante à servidora MARIA DE FATIMA LOPES,

matrícula n.º 8114-0, ocupante do cargo de PRO-FESSOR - NIVEL II, lotada no(a) E. M. Nono Rosado, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vi-gência de 19/01/2009 a 18/07/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0238/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

buições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários

expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E:
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11-2001/2006, a servidora TANIA MARCIA DONADELLO TESSAROLO, matrícula nº. 9352-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL III, lotada na E. M. PROF. ANTONIO AMORIM, com vigência de 17/02/2009 a 17/04/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0239/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

ÇAO E GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102
da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de
2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º
1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a
expedir atos referentes à situação dos funcionários
rúblicos municipals.

expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E: CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1990/2000, a servidora ANTONIA JUSSARA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2500-4, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E. M. ROTARY, com vigência de 26/02/2009 a 24/08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0246/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

CAN E GES I AO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102
da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de
2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º
1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a
vendir atos referentes à situação dos funcionários expedir atos referentes á situação dos funcionários

expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E: CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 7-2001/2006, ao servidor FRANCISCO MOURA SARAIVA, matrícula nº, 4184-5, ocupante do cargo de GARI, lotado na REGIAO NORTE, com início retroativo a 13/01/2009 e encerramento em 12/04/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-



cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0265/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

cAO E GESTAO DE PESSONS, no uso de suas atirbuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102
da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de
2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º
1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a

Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E: CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 8-1989/1999, a servidora ANTONIA ANA DE MEDEIROS, matrícula nº. 2299-3, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na E. M. GENILDO MIRANDA - Z.R., com vigência de 23/02/2009 a 21/08/2009. 21/08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 04 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0292/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

buições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários

expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E: CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 8-2001/2006, ao servidor CLERISTON DE OLIVEIRA, matrícula nº. 9170-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GERENCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com vigência de 02/03/2009 a 31/03/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 de fevereiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0240/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

ÇAO E GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atri-buições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 122, da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos

municipais, RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a servidora TANIA MARCIA DONADELLO TESSAROLO, matrícula n.º 9352-1, Professor Nível III, lotada na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. Prof. Antonio Amolica III. rim, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vi-gência de 18 de abril de 2009 a 17 de abril de 2011, devendo retornar às suas atividades profissionais em 18 de abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0241/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 122, da Lei
Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e
em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 — GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,
RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, a servidora ANGELA MARIA CUNHA FAUSTO DE MEDEIROS, matrícula IMARIA CUNHA FAUS 10 DE MEDETROS, Martícula nº 8378-0, Supervisor Escolar III, lotada na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. Celina Guimarães Viana, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência de 17 de fevereiro de 2009 a 16 de fevereiro de 2011, devendo retornar às suas ativi-dades profissionais em 17 de fevereiro de 2011

dades profissionais em 17 de fevereiro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0494/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº. 007/09-

GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do

servidor público), RESOLVE:

AUTORIZAR, no interesse da administração, a r moção da servidora MARIA NECY SOARES TRI-GUEIRO, matrícula no 4660-4, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Gabinete da Vice Prefeita para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0243/2009-SEMAD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº. 004/2009-SR, de 28/01/2009, da Gerente Executiva da Educação, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E : AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora ANTONIA VERALÚCIA DE CASTRO LOPES, matrícula no 5472-3, ocupante do cargo de Agente Admi-nistrativo, da Gerência Executiva da Educação e do Desporto para a Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

ação, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0244/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a

expedir atos referentes à situação e destad de ressoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº. 005/2009-SR, de 27/01/2009, da Gerente Executiva da Educação, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto

do servidor público),
RESOLVE:
AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora
ANTONIA LUCILENE MARQUES DA SILVA, matrícula no 8844-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência Executiva da Educação

para a Gerência Executiva da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0245/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais: e.

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº. 0195/2009-SR, de 13/01/2009, da Gerente Executiva da Educação, requerimento da servidora abaixo qua-lificada, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do ervidor público), RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora MARIA DO SOCORRO BENIGNO DE MOURA, matrícula no 5603-3, ocupante do cargo de Monitora, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social para

a Gerência Executiva da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publiação, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0242/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários

públicos municipais; e,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 42, da Lei
complementar nº. 29, de 16/12/2008, e em atendicomplementar nº. 29, de 16/12/2008, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada, com o despacho favorável da Gerente
Executiva da Educação e do Desporto,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a pedido, a REMOÇÃO da servidora
MÁRCIA MARIA DE SOUSA, matrícula no 9672-5,
ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Gerância Executiva da Educação e do Desporto para a

rência Executiva da Educação e do Desporto para a Secretaria Municipal da Administração e Gestão de

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0247/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINIS I KAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-



expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais: e.

públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no requerimento do
servidor abaixo qualificado, e com embasamento
legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de
16/12/2008 (Estatuto do servidor público),
R E S O L V E:

AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor ORLANDO ALVES PINTO, matrícula no 4385-8, ocuparte de serves de Aceste Admisistrativa do Cabierto.

pante do cargo de Agente Administrativo, do Gabinete da Vice Prefeita para a Gerência Executiva do De-senvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0285/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários

públicos municipais; e,
CONSIDERANDO, o disposto no requerimento do
servidor abaixo qualificado, e com embasamento
legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de
16/12/2008 (Estatuto do servidor público),
R E S O L V E:

AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA FIRMINO, matrícula no 9320-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Gabinete da Vice Prefeita para a Gerência Executiva da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0487/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários

expedir atos references a situação dos idindionarios públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no requerimento do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de

regal 10 alt. 42, da Lei Complemental 11. 25, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público), R E S O L V E :
AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor ERI-NALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula no 4269-4, ocupante do cargo de Motorista, da Gerência Executiva da Cultura para a Fundação Municipal de Apoio à

Geração de Emprego e Renda.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0493/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários

expedir atos referentes å situação dos funcionários públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público), R E S O L V E: AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora FRANCISCA BEZERRA DO COUTO, matrícula no 5363-4, ocupante do cargo de Merendeira, da Gerência Executiva da Educação para a Gerência Executiva da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0250/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos

municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor pú-CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público municipal abaixo qualificado, pleiteando Licença para Capacitação, para participar do curso de Residência Médica de Cirurgião Geral, no Município de Presidente Prudente – SP, com fundamentação legal no art. 98, §3°, da Lei Complementar n°. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró), e de conformidade com o Parecer da Secretaria Municipal da Cidadania, favorável à concessão da licença,

RESOLVE AUTORIZAR, a pedido, a Licença para Capacita-ção, sem remuneração, em favor do servidor THIAGO DEMETRIO NOGUEIRA COSTA E SILVA, matrícula n.º 12652-7, Médico, lotado na Gerência Executiva da Saúde - UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Santo Antonio, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 02 de fevereiro de 2009 e encerramento previsto para 02 de fevereiro de 2011, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia se guinte ao encerramento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0287/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos

municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público municipal abaixo qualificado, pleiteando Licença bilco municipal abaixo qualificado, pieteando Licença para Capacitação, sem remuneração, para participar do curso de Residência Médica do Programa de Anestesiologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), localizada na cidade de Campinas-SP, com fundamentação legal no art. 98, §3º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró), RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a Licença para Capacitação, sem remuneração, em favor do servidor ANTO-

ção, sem remuneração, em favor do servidor ANTO-NIO NEI NOGUEIRA MARTINS JÚNIOR, matrícula n.º 12412-5, Médico, lotado na Gerência Executiva da Saúde - UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Santo Antonio, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 02 de fevereiro de 2009 e encerramento previsto para 02 de fevereiro de 2011, devendo retornar às suas atividades profissionais em 03 de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0226/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97

 GP, de 19.11.97, e;
 CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº. 03/2009 CIA, de 29 do corrente mês, emanado da Comissão abaixo citada,

R E S O L V E : PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabe-PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº. 3776/2008-SEMARH, de 30/12/2008, que instaura a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar a possível infração no tocante à acumulação remunerada indevida de cargos públicos, imputada ao servidor NEEMIAS SANTOS MARROCOS, matrícula nº. 9137-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Administração Costão de Despasa.

cos de las, locado ha Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0508/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

bulçoes legais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102
da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de
2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º
1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a
expedir atos referentes à situação dos funcionários
núblicos municipals.

expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E: CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1985/1990, a servidora ANTONIA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 3886-6, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA M. DA TRIBUTA-CAO, com vigência de 01/03/2009 a 30/03/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0509/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102

da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários

expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E: CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12-2003/2008, a servidora SUELI ALVES DE ALENCAR, matrícula nº. 4511-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na U. DE SAUDE CONCHITA DA E. CIARLINI - ABOLICAO II, com vigência de 02/03/2009 a 30/05/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0510/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

ÇAO E GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atri-buições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 122, da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipals

atos referentes a situação dos funcionários publicos municipais, R E S O L V E : CONCEDER, a pedido, a servidora IRIS PEREIRA DA MOTA E SOUSA, matrícula n.º 5918-5, Professor Nível II, lotada na Gerência Executiva da Educação - E. M. Senador Dinarte Mariz, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de



02 (dois) anos, com vigência de 28 de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2011, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao encerramento da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal O SECRETARIO MUNICIPAL DIA ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal no. 1608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2008, homologado em 03 de abril de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos cargos abaixo relacionados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PÁSEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série e a que contem os dados pessoais; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, por exigida para para o cargo (Actargão de que pági infringa o Att 37 XVI da CF (Acua tograna 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusao do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Comprovação de experiência para os cargos que exigem este requisito; q) Exames Médicos Pré-admissionais, e r) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis no site www.prefeiturademossoro.com.br.

CARGO: ATENDIMENTO DIRETO AO USUÁRIO (NIVEL MÉDIO) Classif. Inscrição N O M E

ANDRÉA CARLA ALVES DA SILVA CARGO: ARTE EDUCADOR CRAS (NIVEL SUPERIOR) Classif. Inscrição

N O M E EDILEUSA PAULA NOGUEIRA BEZERRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

Classif. Inscrição

N O M E OZELIA FERREIRA CAMPOS MEDEIROS 379 399 LAURA POLLYANNA RODRIGUES DE MELO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS Classif. Inscrição N O M E Inscrição 252 LUIZ OLIVEIRA JUNIOR

CARGO: ADVOGADO DO CREAS Inscrição Classif.

LINDEMBERG LIMA DE MEDEIROS 653

CARGO: MONITOR DO PETI (NIVEL SUPERIOR)

Classif. Inscrição

N O M E JOÃO PAULO MONTENEGRO SILVA 219

15 342 ALZENEIDE FERREIRA DA FONSECA OLIVEIRA

Mossoró, 13 de fevereiro de 2008. MANOEL BIZERRA DA COSTA

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,

de 19.11.97, e;
CONSIDERANDO o exposto nos requerimentos de progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação, e com fundamentação legal nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº. 2.249/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró;
R. E. S. Ö. L. V. E:

CONCEDER aos servidores integrantes do quadro do magistério público do Município de Mossoró, lotados na Gerência Executiva da Educação, Progressão Funcional para a classe abaixo identificada:

N°				
Func	. Mat.	NOME	CARGO	Classe
1	81175	ADELIA MARIA DA CUNHA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
2	87211	ADNA ALVES DE MORAIS	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
3	86932	ADRIANA MEIRE ALVES DA ROCHA MENDONCA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
4	84409	ADRIENE ALMEIDA SOARES BATISTA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
5	48782	ADRIENE ALMEIDA SOARES BATISTA ALDEIZA FELIX DUARTE ALDENORA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
6	20062	ALDENORA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VII
7	81124	ALEKSANDRA FONTES DO NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
8 9	93300	ALEXANDRINA NEILIANE DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
	57635	ALEXANDRINA NEILIANE DA COSTA ALTEMAR BEZERRA DA SILVA ANA CATARINA DE MEDEIROS ANA CLEIDE DA SILVA CAMARA ANA LUCIA MAIA SERAFIN ANA MARIA COSTA ANA MARIA DO NASCIMENTO ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
10	87238	ANA CATARINA DE MEDEIROS	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
11	86657	ANA CLEIDE DA SILVA CAMARA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
12	50887	ANA LUCIA MAIA SERAFIN	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE V
13	48014	ANA MARIA COSTA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
14	86363	ANA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
15	43536	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
16	83780	ANGELA MARIA CUNHA FAUSTO DE MEDEIROS	SUPERVISOR ESCOLAR III	
17	38981	ANGELA MARIA COMITA AGGIDA ANGELA MARIA LOPES ANTONIA AUNICIMAR ALMEIDA ANTONIA GORETTI DE OLIVEIRA ANTONIA IRENE SILVA E MIRANDA ANTONIA LEITE VIEIRA DE SOUZA ANTONIA MARIA DANTAS DE PAULA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
18	93700	ANTONIA AUNICIMAR ALMEIDA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
19	33628	ANTONIA GORETTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
20	87300	ANTONIA I EITE VIEIDA DE COUZA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
21	51406	ANTONIA LETTE VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
22 23	38585 54624	ANTONIA MARIA DANTAS DE PAULA ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VII CLASSE IV
23 24		ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS ANTONIA NEUMA DE FREITAS TORRES		
24 25	86975 81752	ANTONIA NEUMA DE FREITAS TORRES ANTONIO ALEXANDRE DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III CLASSE III
23	01/52	ANTONIO ALEXANDRE DE ARAUJO	FROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III

26	87556	ANTONIO DE PADUA CAMPOS BARRETO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
27	50929	ANTONIO LINDARES DA CONDA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
28	87360	ANTONIO MARCOS GUILHERME BATISTA DE OLIVEIR	A PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
29	40888	ANTONIO MORAIS SILVA DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
30	36647	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII
31 32	31724 81370	ANTONIO TOMAZ NETO	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VI CLASSE III
33	30087	ARISTEU ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO AURENIR RITA GOMES DANTAS	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VIII
34	24189	CARMEN DA SILVA COSTA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VIII
35	58013	CECILIA ANA NERES DANTAS OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
36	87157	CINARA MENDONCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
37	33701	CIRLIA MARIA MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE IX
38 39	86916 81299	CLAUDIA REGINA DE MEDEIROS LIMA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III CLASSE III
40	93351	CONCEICAO VALERIA MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
41	85260	CRISTIANE BATISTA DE ARAUJO MELO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
42	41001	DALUBIA MARIA MEDEIROS FILGUEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
43	48907	DALVIRENE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VII
44	93483	DARLLY NORONHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
45 46	81248 34410	DURIS KALLINA FUNSECA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III CLASSE VIII
47	84425	FDNA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
48	48337	EDNA MARIA FIRMINO DE MEDEIROS	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
49	28628	ELENICE HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
50	27943	ELENILDE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VI
51	48477	ELIANE FABIA DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VI
52 53	58054 48360	ELIENE BASILIO FELIX	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI CLASSE VI
54	50432	ELISABETE COSTA DA SII VA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI CLASSE VII
55	87246	ELIUZA OLIVEIRA DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
56	81477	ELIZABETE DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
57	30046	ARISTEU ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO AURENIR RITA GOMES DANTAS CARMEN DA SILVA COSTA CECILIA ANA NERES DANTAS OLIVEIRA CINARA MENDONCA DE OLIVEIRA CIRLIA MARIA MORAIS DE SOUZA CLAUDIA REGINA DA SILVA CONCEICAO VALERIA MEDEIROS LIMA CLEIDE REGINA DA SILVA CONCEICAO VALERIA MEDEIROS DA SILVA CRISTIANE BATISTA DE ARAUJO MELO DALUBIA MARIA MEDEIROS FILGUEIRA DALVIRENE DA SILVA DARLLY NORONHA DE OLIVEIRA DORIS KALLINA FONSECA EDILVA FONSECA FREIRE DE OLIVEIRA EDNA MARIA FIRMINO DE MEDEIROS ELENICE HOLANDA DA SILVA ELENILDE RODRIGUES DA SILVA ELIANE FABIA DE LIMA ELIENE BASILIO FELIX ELIONE MARIA DE LIMA ELIENE BASILIO FELIX ELIONE MARIA DE LIMA COSTA ELISABETE COSTA DA SILVA ELIZABETE DE OLIVEIRA BEILVA ELIZABETE DE OLIVEIRA E SILVA ELIZABETE DANTAS ALVES ERILENE DE FATIMA CARRIOS DE CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IX
58	28024	ETTELLIVE DE 17 TITUS CONTREGO DE ONTOVIENO	THO ECCON WILL	CLASSE VII
59 60	48899 51000	FATIMA ELIZETE REBOUCAS FRANCISCA DAS CHAGAS DE MEDEIROS PAULA	PROFESSOR - NIVEL I PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V CLASSE V
61	51026	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MEDEIROS PAULA FRANCISCA DE FATIMA FIRMINO OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
62	48584	FRANCISCA FRANCILENE DE ASSIS MEDEIROS	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
63	48543	FRANCISCA HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
64	31226	FRANCISCA LEONIDA FERNANDES MELO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII
65	51067	FRANCISCA MARIA ARAUJO COSTA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VI
66 67	38304 87262	FRANCISCA MARTINS DA SILVA FRANCISCA NORMA DO NASCIMENTO FRANCISCA SELMA MEDEIROS FRANCISCO CARNEIRO DE MELO FRANCISCO CRUIZ NETO	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII CLASSE III
68	50531	FRANCISCA SEI MA MEDEIROS	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
69	16482	FRANCISCO CARNEIRO DE MELO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
70	46067	TIVINOIOOO OITOZ INCTO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
71	87050	FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA BEZERRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
72	93548	FRANCISCO DE ASSIS GOMES FILHO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
73 74	44229 25673	FRANCISCO JOSE DA SILVA FRANCISCO SALES SILVA NETO	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII CLASSE VIII
75	32893	FRANCISCO VALBERTO DANTAS	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII
76	81582	GEORGETE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
77	86762	GEOVANIA MARIA COSTA BATISTA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
78	39153	GILBERTO REGO DIOGENES	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
79	87637	GISELIA ADRIANA DA SILVA LOPES	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
80 81	87297 59177	HUMBERTO ARNAUD MENDES	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III CLASSE VI
82	86681	FRANCISCO DE ASSIS GOMES FILHO FRANCISCO JOSE DA SILVA FRANCISCO SALES SILVA NETO FRANCISCO VALBERTO DANTAS GEORGETE ALVES DE OLIVEIRA GEOVANIA MARIA COSTA BATISTA GILBERTO REGO DIOGENES GISELIA ADRIANA DA SILVA LOPES GUSTAVO MENDONCA DA SILVA HUMBERTO ARNAUD MENDES INDIRA GANDHI SANTANA SIMAO AREA LEAO INES GILMARA SARAIVA JALES IVANA GOMES PINHEIRO JACERLANE PEREIRA DE SALES JACIARA GOMES PEREIRA JACIARA PEREIRA MAIA DE SOUZA JAKSON GOMES DE OLIVEIRA JANE NOGUEIRA DA SILVA GOMES JANE TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
83	87602	INES GILMARA SARAIVA JALES	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
84	44252	IVANA GOMES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
85	86860	JACERLANE PEREIRA DE SALES	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
86	87165	JACIARA GOMES PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
87 88	49970 48006	JACIARA PEREIRA MAIA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V CLASSE VII
89	93416	JANE NOGUEIRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
90	86711	JANE TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
91	84751	JARLENE MARIA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
92	49525	JARLENE TORQUATO DA SILVA DANTAS	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
93 94	55332 84735	JEOVANIA MEDEIROS DA COSTA JERLANE MARQUES FERNANDES TARGINO	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE IV CLASSE III
95	93424	JERLANE MARQUES FERNANDES TARGINO JERLANE MARQUES FERNANDES TARGINO	SUPERVISOR ESCOLAR III	CLASSE III
96	83690	JERONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
97	87572	JERONIMO EMILIANO MARCOLINO APOLINARIO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
98	81221	JOANA DARC DA CRUZ	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
99 100	84484 55373	JOANA DARC DA SILVA JOANA DARC DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III CLASSE IV
100	85189	JOSCELITO MARQUES FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IV
102	87564	JOSE ROMULO ARNAUD AMANCIO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
103	81191	JOSELE FILGUEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
104	58104	JOSENILDO OLIVEIRA DE MORAIS	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VI
105	58112 96746	KELLEM SHIRLEY R MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE V
106 107	86746 86673	LEILMAR BEZERRA DE MEDEIROS LIEGE BRITO DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III CLASSE III
107	55456	LINDALVA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III CLASSE IV
109	81108	LUCIA ALVES DE MELO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
110	39252	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII
111	30210	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES SERAFIM	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
112	12002 30855	LUCIA DE FATIMA SALES	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
113 114	30855 58138	LUCIA FATIMA PEREIRA SOUZA LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE V CLASSE VI
115	25244	LUCIA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
116	24163	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
117	81450	LUIZ FRANCELINO FILHO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
118	93297	LUZILENE FONTES DO NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
119 120	26051 17332	LUZINEIDE RODRIGUES FERREIRA LUZINETE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE X CLASSE V
121	84506	MAGDA LUCIA CARLOS DE CARVAI HO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V CLASSE III
122	85197	MAGDA LUCIA CARLOS DE CARVALHO MAGNOLIA BENEVIDES GOMES	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
123	34527	MARGARETT REJANE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
124	86835	MARIA ALDEISE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
125 126	86924 30988	MARIA ALICE DANTAS PEREIRA MARIA ANTONIA DE LIMA XAVIER	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III CLASSE VI
120	00300	WWW.WWW.DE ENWAYAVIEN	OI LOOOII - INIVEL II	OL/NOOL VI

127	55696	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE V
128	28180	MARIA APARECIDA FERNANDES MELO	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VI
129	87327	MARIA AUCILETE DA CONCEICAO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
130	22555	MARIA BENEVIDES VIEIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR II	CLASSE IX
131	39880	MARIA DENEVIDES VIEIRA DE OLIVEIRA		
		MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
132	25103	MARIA DA CONCEICAO DE MELO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VIII
133	50440	MARIA DA CONCEICAO DE MELO GURGEL	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE IV
134	43098	MARIA DA CONCEICAO MELO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
135	84530	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DUARTE	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
136	21987	MARIA DA SAUDE SOARES LIMA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
137	20112	MARIA DAS DORES CUNHA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
138	87025	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
139	12754	MARIA DAS GRACAS SILVA MARTINS	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE IX
140	17480	MARIA DAS NEVES SANTOS COSTA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VIII
141	28644	MARIA DE FATIMA DO ROSARIO BATISTA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VIII
142	87106	MARIA DE FATIMA LIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
143	44245	MARIA DE FATIMA MARINHO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
144	81388			
		MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
145	83976	MARIA DE JESUS DE SOUZA LIMA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
146	83801	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEREIROS	SUPERVISOR ESCOLAR III	CLASSE III
147	24783	MARIA DO CEU ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IX CLASSE VIII
148	28727	MARIA DO SOCORRO COSTA HERMINIO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII
149	86843	MARIA DO SOCORRO MAIA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
150	49319	MARIA DOS ANJOS XAVIER MARQUES	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VII
151	49434	MARIA EDILENE BENTO DA SILVA DANTAS	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
152	87122	MARIA EDILEUZA PONCIANO	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
153	87130	MARIA ELENICE SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
154	84786	MARIA ELENIR DE MELO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
155	43197	MARIA ELNIR FERNANDES DE CASTRO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
156	49020	MARIA EVANEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IV
157	93432	MARIA EVANI NOGUEIRA FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL II	
				CLASSE III
158	86800	MARIA FERNANDES DE SOUZA NETA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
159	93343	MARIA FERNANDES DE SOUZA NETA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
160	28693	MARIA FRANCISCA GALDINO DA CUNHA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
161	49038	MARIA FRANCISCA MAIA LEITE	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VII
162	86967	MARIA GOURETH DE SOUSA LIMA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
163	25186	MARIA INOCENCIA DE OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VI
164	51216	MARIA IRIA DA CONCEICAO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
165	27927	MARIA IVONETE DE QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE IX
166	93572	MARIA JOSEMAR DE ARAUJO	SUPERVISOR ESCOLAR III	CLASSE III
167	24486	MARIA JUSSARA DANTAS BEZERRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
168	13927	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE X
169	30913	MARIA LUCIA DE ARAUJO MEDEIROS	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
170	44864	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VII
171	38510	MARIA LUCIA DO VALE	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
172	17639	MARIA LUCIA VIEIRA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE X
173	50093	MARIA LUIZA FREIRE	SUPERVISOR ESCOLAR II	CLASSE VI
174	48972	MARIA LUZIA BATISTA CANDIDO	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VII
175	36829	MARIA MADALENA FILHA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VIII
176	81809	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR II	CLASSE III
177	87203	MARIA MARGRETH FREIRE ALBUQUERQUE	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
178	24338	MARIA MARILUCE DA S MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
179	56363	MARIA MARLEUZA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IV
180	84891	MARIA MARLI SILVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
181	42934	MARIA MAXIMA LOPES	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IV
182	20971		PROFESSOR - NIVEL II	
		MARIA NEIDE DOS SANTOS		CLASSE VI
183	44898	MARIA NILMA PEIXOTO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
184	56397	MARIA NUNES LINHARES	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
185	28636	MARIA SALETE DE FRANCA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
186	30376	MARIA SUERDA FILGUEIRA PETRONILO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
187	25228	MARIA ZELINDA RODRIGUES	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE X
188	34204	MARIA ZENA FERNANDES GALDENCIO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IX
189	87289	MARILDA MARIA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
190	56538	MARILENE AVELINO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IV
191	48527	MARINEIDE NUNES CAVALCANTE	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
192	50374	MARLENE DE FREITAS DAMASCENO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
193	44880	MARTA LUCIA DE MORAIS PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VII
194	31572	MARTA LUCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
195	83917	MIRIAM JALES LUCAS	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
196	33255	MIRLEY ANDRADE BEZERRA DE FARIAS	PROFESSOR - NIVEL III PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
196	81736	NECI OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
197	24205	NORMA LUCIA FERNANDES NUNES DO ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL II PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
	48642			
199		NUBIA PEREIRA DO VALE	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
200	44492	NUBIA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IV
201	28669	ODINETH DANTAS BRAGA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
202	47639	ORLANDO TOMAZ DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
203	20070	RAIMUNDA PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII
204	42512	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE V
205	87009	RAQUEL MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
206	87092	RENILDA ROSA DA SILVA FIGUEREDO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
207	86401	RICARDO ALFREDO DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
208	87076	RITA DE CASSIA GONDIM AQUINO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
209	93335	RITA MARIA ALVES FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
210	30830	RITA PAULA GOMES	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE IX
211	48840	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VI
212	47685	ROSANGELA MARIA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE VII
213	81671	ROSILENE RODRIGUES DE CASTRO	SUPERVISOR ESCOLAR II	CLASSE III
213				
	85340 33461	ROSILEY DOS SANTOS VIEIRA ALFREDO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
215	33461	ROSIMEIRE DO VALE MEDEIROS	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VIII
216	32380	SALETE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE IX
217	87173	SALIZETE OLIVEIRA DE SOUSA MENDONCA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
218	83925	SANDRA MARIA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
219	85642	SANDRA MARIA PENHA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
220 221	20229	SEBASTIANA MARTINS DA CUNHA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII
221	34311	SEVERINA FRANCISCA DE CARVALHO FONSECA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IX
222	86886	SILVIA FERNANDES DO VALE	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
223	35581	SORAIA PEREIRA NUNES DE ANDRADE	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
224	83216	SORAYA DANTAS DE AMORIM	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
225	49442	STELA MOURA DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VII
226	19742	SUZETE DANTAS DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VII
227	87033	TANIA TURENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
228	34329	TELUBIA CORTEZ LEITE	PROFESSOR - NIVEL III PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
220	J4328	TELODIA CONTEZ LETTE	FROELSSOR - NIVEL II	OLAGGE V
l				



229	17977	TEREZINHA SALES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL I	CLASSE VI
230	25475	UBIRATAN CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VIII
231	30301	UIRAPURU CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IX
232	86789	VALDECIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
233	57163	VERA LUCIA DE LIMA BEZERRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IV
234	84921	VERA LUCIA HONORATO EUGENIO	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
235	30822	VERA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI
236	86983	WANDA MARIA SOUZA BEZERRA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE III
237	86878	ZAMERE DA SILVA DIAS	PROFESSOR - NIVEL III	CLASSE III
238	57247	ZELIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE IV
239	58716	ZENAIDE MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR - NIVEL II	CLASSE VI

Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o exposto nos requerimentos de progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação, e com fundamentação legal nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº. 2.249/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró;

R E S O L V E : CONCEDER aos servidores integrantes do quadro do magistério público do Município de Mossoró, lotados na Gerência Executiva da Educação, Progressão Funcional para o Nível abaixo identificado:

Nº Func.	MATRIC	NOME	CARGO	NIVEL
1	96326	ADRIANA LUZIA DE OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR	NIVEL III
2	34642	ALCINEIDE DUARTE DE MORAIS	PROFESSOR	NIVEL III
3	123552	ALEXANDRINA NEILIANE DA COSTA	PROFESSOR	NIVEL III
4	94757	ALVARO MARCOS CARLOS DE CARVALHO	PROFESSOR	NIVEL III
5	108057	ANDREA KARININI NOBREGA DE FREITAS	PROFESSOR	NIVEL III
6	57668	ANTONIA MARIA DE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR	NIVEL III
7	37108	CARMINA LUZIA DA NOBREGA	PROFESSOR	NIVEL III
8	123641	CINARA MENDONCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	NIVEL III
9	102024	CRISTINA PIMENTA CARLOS DE SALES	PROFESSOR	NIVEL III
10	102210	FRANCIONE SANTOS DE LIMA COSTA	PROFESSOR	NIVEL III
11	123757	FRANCISCA LUCENA BARRA NETA	PROFESSOR	NIVEL III
12	51083	FRANCISCO NONATO FERNANDES	PROFESSOR	NIVEL III
13	85332	FRANCISCO NONATO FERNANDES	PROFESSOR	NIVEL III
14	81582	GEORGETE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	NIVEL III
15	40938	GERALDA REIS NUNES DA SILVA	PROFESSOR	NIVEL III
16	98779	IRENICE SILVA DUARTE	PROFESSOR	NIVEL III
17	87165	JACIARA GOMES PEREIRA	PROFESSOR	NIVEL III
18	97411	JACIARA GOMES PEREIRA	PROFESSOR	NIVEL III
19	49970	JACIARA PEREIRA MAIA DE SOUZA	PROFESSOR	NIVEL III
20	42611	JACILDA URBANO DA SILVA	PROFESSOR	NIVEL III
21	31424	JOANA DARC ALVES CARDOSO	PROFESSOR	NIVEL III
22	65831	JOSELITA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR	NIVEL III
23	48550	JUSSARA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	NIVEL III
24	86355	KELLI KARINA FERNANDES	PROFESSOR	NIVEL III
25	17332	LUZINETE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	NIVEL III
26	84506	MAGDA LUCIA CARLOS DE CARVALHO	PROFESSOR	NIVEL III
27	123889	MARCIA DE MATOS JALES	PROFESSOR	NIVEL III
28	123919	MARIA AILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	NIVEL III
29	87645	MARIA CANDIDA FONSECA DE MORAIS ARAUJO	PROFESSOR	NIVEL III
30	36787	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS DE CARVALHO	PROFESSOR	NIVEL III
31	48162	MARIA DE FATIMA FILGUEIRA	PROFESSOR	NIVEL III
32	102334	MARIA DE FATIMA FILGUEIRA	PROFESSOR	NIVEL III
33	31499	MARIA DE FATIMA MAXIMINA MOTA	PROFESSOR	NIVEL III
34	39377	MARIA DO CEU FREIRE DUARTE	PROFESSOR	NIVEL III
35	81833	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	NIVEL III
36	84824	MARIA DOS MILAGRES SOARES PEREIRA	PROFESSOR	NIVEL III
37	86800	MARIA FERNANDES DE SOUZA NETA	PROFESSOR	NIVEL III
38	93343	MARIA FERNANDES DE SOUZA NETA	PROFESSOR	NIVEL III
39	28693	MARIA FRANCISCA GALDINO DA CUNHA	PROFESSOR	NIVEL III
40	31549	MARIA LAIS SOARES DE LACERDA	PROFESSOR	NIVEL III
41	123951	MARIA VERONICA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	NIVEL III
42	31572	MARTA LUCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	NIVEL III
43	84190	MILCA GOMES BEZERRA	PROFESSOR	NIVEL III
44	84280	NIZI MARIANE PINTO NOBREGA DE FREITAS	PROFESSOR	NIVEL III
45	56710	RANDRA MARIA DUARTE DA SILVA	PROFESSOR	NIVEL III
46	86401	RICARDO ALFREDO DE SOUZA	PROFESSOR	NIVEL III
47	38577	ROSALIA DANTAS DE CARVALHO MELO	PROFESSOR	NIVEL III
48	81264	ROSANGELA NAIR LOPES	PROFESSOR	
		ROSILENE RODRIGUES DE CASTRO		NIVEL III
49 50	81671 105856		SUPERVISOR ESCOLAR PROFESSOR	NIVEL III
50 51	34626	SANDILEUZA DA SILVA CAVALCANTI SONIA MARIA FLORENCIO FREIRE	PROFESSOR	NIVEL III
51 52		TANIA TURENE GOMES DA SILVA		NIVEL III NIVEL III
52 53	124079		PROFESSOR	
53 54	108367	VERA LUCIA SOARES FILGUEIRA MARTINS	PROFESSOR	NIVEL III
54	86703	VILZA CARLA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR	NIVEL III

Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa

Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



No combate ao dengue, somos todos responsáveis.





Maiores Intormações:

Vigilância à Saúde: 3315 1625 Plantão de Inverno: 3315 5600 Centro de Zoonoses: 3315 1628 Gestão Ambiental: 3315 1333

Vamos fazer nossa parte.



EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Gerência de Comunicação Social.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS VICE-PREFEITA

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZAGERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Antonio Duarte Neto Diretor Financeiro

José Wanderley Faustino Assinatura/Distribuição

ENDEREÇO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 **Home**: www.prefeiturademossoro.com.br/jom **Email**: jom@prefeiturademossoro.com.br